



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500083-62.2021.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado: 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis

DECISÃO/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 94/2021/CGJCE

Trata-se de expediente originário do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protesto da Comarca de Florianópolis comunicando a respeito de possível falsificação de escritura pública de compra e venda na mencionada unidade extrajudicial.

Manifestação da COCEX à fl. 14, seguida de parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar à fl. 16, opinando pela emissão de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes.

Isto posto, acolho o pronunciamento de fl. 16 e determino a expedição de ofício-circular às unidades extrajudiciais do Estado do Ceará sob a jurisdição desta Corregedoria pelo sistema PEX, assim como a todos os Juízes Corregedores Permanentes comunicando-lhes a respeito da ocorrência de falsificação de documento público na Comarca de Florianópolis/SC, consoante peças de fls. 02/06.

À Gerência Administrativa para providências.

Em seguida, não mais persistindo providências a cargo desta Corregedoria, arquivem-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

**Desembargador PAULO AÍRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420208116288

Nome original: BO Notificação Falsa - Comunicação à CGJ.pdf

Data: 22/12/2020 16:53:39

Remetente:

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de boletim de ocorrência - notificação extrajudicial falsa



1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis

Estado de Santa Catarina – República Federativa do Brasil

Camila Antunes da Luz – Tabeliã Interina

Referência: Comunicação de Boletim de Ocorrência

Florianópolis, SC, 22 de Dezembro de 2020

À Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste **comunicar** que no dia 21/12/2020, compareceu a esta serventia um casal para assinar uma Escritura de Compra e Venda na qualidade de outorgantes vendedores. O casal trouxe consigo um documento em que se lia “Notificação nº 01/2020 (...) REF.: COMPARCER AO TABELIONATO DA CAPITAL PARA ASSINATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA A FAVOR DE JORGE ALFREDO ZIEGLER NETO”, dentre outras informações. Tratava-se de uma **notificação extrajudicial falsa**, enviada ao casal pelo correio em um envelope de papel pardo (nós somente utilizamos envelopes com o nosso logo e endereço para correspondências oficiais) e em que dizia que o remetente era o 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Florianópolis.

Alguém se utilizou do nome do tabelionato para intimar os vendedores a vir assinar a escritura de compra e venda, elaborando uma notificação falsa, passando-se pelo tabelionato, com nosso nome, endereço, telefone e e-mail, e ainda continha o símbolo do Poder Judiciário Catarinense no cabeçalho, o que dava a aparência de documento oficial, em especial para uma pessoa leiga como era o casal de vendedores. Pedimos ao casal para reter o documento e envelope e no mesmo dia efetuamos um Boletim de Ocorrência online sob nº 0866562/2020-BO-00614.2020.0048393.

Assim, s.m.j., são essas as informações que se faziam necessária ao conhecimento da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

CAMILA ANTUNES Assinado de forma digital
por CAMILA ANTUNES DA
LUZ:06831655939
Dados: 2020.12.22 16:50:13
-03'00'

CAMILA ANTUNES DA LUZ

Tabeliã Interina



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Departamento de Atividade de Apoio - DAA
CNPJ: 83.845.701/0001-59

FRJ – EXTRAJUDICIAL (15088) / DOC 28346670004193082 / DATA DOC 03/12/2020

COMARCA: CAPITAL, VARA/CARTÓRIO: 1º. TAB. NOTAS E 3º. OF PROTESTOS DE COMPRA E VENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020

À IARA MARIA GAIESKI PINÓS E SEU CONJUGE PEDRO HENRIQUE CUNALI.

REF.: COMPARCER AO TABELIONATO DA CAPITAL PARA ASSINATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA A FAVOR DE JORGE ALFREDO ZIEGLER NETO.

A/C.

Prezada Sra. e prezado Sr., solicitamos o comparecimento para assinatura de escritura pública de compra e venda ao Tabelionato Capital localizado a Rua Emílio Blum, Nº 131, Salas 28 e 31, Bairro Centro, CEP 88020-010, Florianópolis-SC, Horário de atendimento: 9h às 18h. Fone (48) 3224-2407. E-mail: tabelionato.capital@gmail.com. **TRATAR COM RAISA BIOBAL**

Salientamos que o descumprimento insurgira em penalidades previstas no art. 7º da Lei 10520/02 e art. 28º do Decreto 5450/05.

Ressalta-se que se abrirá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta notificação.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2010.

Att,

Tabelionato Capital localizado a Rua Emílio Blum, Nº 131, Salas 28 e 31, Bairro Centro, CEP 88020-010, Florianópolis-SC



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0866562/2020-BO-00614.2020.0048393

DATA E HORA DO REGISTRO: 21/12/2020 19h51min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48-3251.5200

FATO

DATA DO FATO: 21/12/2020

HORA DO FATO: 14:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA EMÍLIO BLUM, nº 131, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88020010 | Coordenadas: -27.59305,-48.54483

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

CAMILA ANTUNES DA LUZ (27 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: JANINE PACHECO DA LUZ

Pai: RAMSÉS ANTUNES DA LUZ

Data de Nascimento: 03/08/1993

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 5462333099 - SC

Relato Individual: No dia de 08/12/2020, a Tabeliã Substituta do 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Florianópolis/SC, Raisa Martins Bilbao, enviou ao sr. Jorge Alfredo Ziegler Neto o rascunho de uma Escritura de Compra e Venda para que o mesmo aprovasse a minuta que seria lavrada e assinada pelo mesmo, na qualidade de comprador, e pelo casal de vendedores. Solicitamos na ocasião que o sr. Jorge entrasse em contato com os vendedores para que eles comparecessem ao cartório para lavratura da escritura. O sr. Jorge pediu que o cartório "finalizasse a escritura a seu favor", sem consentimento dos vendedores, o que informamos não ser possível. Solicitou então que envíssemos uma notificação extrajudicial intimando os vendedores a comparecer ao cartório, ao que explicamos que os vendedores precisam comparecer ao cartório de livre e espontânea vontade para assinar a escritura. Além do mais, notificações extrajudiciais sequer são da competência de um tabelionato de notas e de protesto. Na data de hoje, 21/12/2020, o casal de vendedores compareceu ao cartório para lavrar a escritura portando um documento em que se lia "Notificação nº 01/2020 (...) REF.: COMPARÉCER AO TABELIONATO DA CAPITAL PARA ASSINATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA A FAVOR DE JORGE ALFREDO ZIEGLER NETO", além de outras coisas. Tratava-se de uma notificação extrajudicial falsa, passando-se pelo tabelionato, com nosso nome, endereço, telefone e e-mail, e ainda continha o símbolo do Poder Judiciário Catarinense no cabeçalho. Um documento falso com erros grosseiros, como o nome do cartório e da Tabeliã Substituta escritos de maneira errada, mas que para uma pessoa leiga, como o casal de vendedores, podia ser um documento oficial do cartório. Pedimos ao casal que trouxe o documento para retê-lo, e então estamos abrindo esse BO para as devidas providências.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

RAISA MARTINS BILBAO (30 anos) | Testemunha: Fato atípico

Mãe: ADNA MARLI DA SILVA

Pai: GILMAR MARTINS

Data de Nascimento: 17/05/1990

Naturalidade: SÃO JOSÉ/SC/BRASIL

CNH: 5277535380 - SC

JORGE ALFREDO ZIEGLER NETO (59 anos) | Suspeito: Fato atípico

Mãe: MARLENE MARQUES ZIEGLER

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 25/10/1961

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 2296226636 - SC

ATENDENTES

RITA DE CASSIA ADRIANO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

REGISTRO 0866562/2020-BO-00614.2020.0048393

21/12/2020 20:27:32

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2020091070285 - Código de validação: 92590959



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras - FLORIANÓPOLIS/SC 48-3665.8386



Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2020091070285 - **Código de validação:** 92590959



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

REFERÊNCIA: 8500083-62.2021.8.06.0026

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA. 1º TABELIONATO E 3º DE PROTESTO. COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC.

INFORMAÇÃO Nº 529/2021 – COCEX/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Titular do 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis/SC, Sra. Camila Antunes da Luz, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre a possível ocorrência de falsificação de escritura pública de compra e venda naquela serventia extrajudicial.

Afirma a Tabeliã Interina que alguém se utilizou do nome do tabelionato para intimar os vendedores, Sra. Iara Maria Gaiseski Pinós e Sr. Pedro Henrique Cunali, a comparecer à serventia para assinar escritura de compra e venda a favor de Jorge Alfredo Ziegler Neto. Informou a delegatária por identificar que se tratava de uma notificação extrajudicial falsa efetuou um Boletim de Ocorrência online nº 0866562/2020-BO-00614.2020.0048393.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação em Florianópolis/SC, conforme fls. 02/06.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar

Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Maria Madalena Rufino Magalhães

Analista Judiciário – mat.1424

COCEX



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR 5**

Processo Administrativo nº 8500083-62.2021.8.06.0026

DESPACHO/OFÍCIO nº 929/2021/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela Coordenação de Controle, nas folhas 14 dos autos, as acolho e determino que o presente processo seja encaminhado ao Corregedor Geral de Justiça para a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação em Florianópolis/SC, conforme fls. 02/06.

À Consideração superior.
Fortaleza(CE), data da assinatura eletrônica.

JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO
Juíza Corregedora Auxiliar